



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 540/2020, de 21 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0064/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes, Matrícula SIAPE nº 1968639, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de todas as unidades da Ufersa, nos seguintes perfis:

- I - Solicitante de Viagem;
- II - Solicitante de Passagem;
- III - Administrador de Reembolso.

Art. 3º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora